

18/09/2026

Assinatura

DESPACHO

EDITAL DE ESTÁGIO EM FISIOTERAPIA Nº 003/2026

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COFFITO nº 432/2013, que regulamenta o exercício acadêmico do estágio não obrigatório em Fisioterapia;

CONSIDERANDO que o art. 1º da referida Resolução estabelece que “O estágio curricular não obrigatório apenas poderá ser desenvolvido pelo acadêmico, que esteja regularmente matriculado em IES, cursando o estágio obrigatório do curso, no mínimo o penúltimo ano do curso, tendo concluído todos os conteúdos teóricos inerentes à área de estágio e respeitando a jornada de até 30 horas semanais”.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos às normas legais e regulamentares vigentes, de forma a garantir a segurança jurídica, a regularidade do certame e a proteção do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de revisar seus próprios atos quando constatada ilegalidade ou desconformidade com o ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, por deles não se originarem direitos adquiridos;

RESOLVE:

Fica ANULADO o Edital de Estágio em Fisioterapia nº 003/2026, em razão da necessidade de adequação às exigências estabelecidas pela Resolução COFFITO nº 432/2013 e demais normas aplicáveis à matéria.

Caso haja interesse da Administração, novo edital poderá ser publicado, observadas integralmente as exigências legais e regulamentares pertinentes.



**FORTUNA
DE MINAS**
TRABALHO COM RESULTADO

Publique-se. Cumpra-se.

Fortuna de Minas/MG, 18 de junho de 2026.

CLAUDIO GARCIA Assinado de forma digital por
MACIEL:45581797668 CLAUDIO GARCIA
MACIEL:45581797668 MACIEL:45581797668
Dados: 2026.06.18 16:31:54 -03'00'

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
Prefeito Municipal